Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** 43 / 96

Objeto: "Mercado Municipal - Sr. João Pedro de Araújo"

Autor: Osvaldo Custódio, Carlos Roberto Anselmo Leite, Cláudio, Zezito Bosco, João Soares, Devolino Silva, Adernar Araújo, José Rafael.

Entregue na Secretaria

08 - abril - 1996

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1ª 06/05/96

Aprovado 2ª 08/05/96

Aprovado 3ª 13/05/96

Gilberto Oliveira

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ___/___/___

Publicado no Jornal _____, Nº _____, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____
Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____
Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 08/04/96 Comissão Especial (Art. 75 - RI) composta pelos vereadores Devolino Silva, Geraldo Melo, Marlúcia Couto p/ o parecer.

Rubrica

2 - Em 06/05/96 Aprovado por unanimidade em 1º e 2º votação (art. 181 - RI) a pedido do vereador Carlos Roberto.

Rubrica

3 - Em 13/05/96. Aprovado por unanimidade em 3º e última votação

Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 47/96

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços prestados a Comunidade de Bom Despacho/MG, ao Sr. JOÃO PEDRO DE ARAUJO.

Artigo 2º- O diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho, de acordo com a Lei Municipal 518/68.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 13 de Maio de 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo

SECRETARIO, José Geraldo Camilo

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 47/96

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG.

Artigo 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços prestados a Comunidade de Bom Despacho/MG, ao Sr. JOÃO PEDRO DE ARAUJO.

Artigo 2º- O diploma será entregue em Sessão Solene da CÂmara Municipal de Bom Despacho, de acordo com a Lei Municipal 518/68.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 08 de Abril de 1996.

Geraldo Eustáquio dos Santos (DELADO)
Vereador

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO ESPECIAL (Art. 75 - RI)

PARECER AO PROJETO DE Lei de nº 47/96

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o referido Projeto.
Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO, por se tratar de pessoa que muito contribui para o progresso de nossa cidade.
Sala das Comissões, em 29 de Abril de 1996.

Marlúcia de Fatima Mendonça Couto

Devalino José da Silva

José Geraldo de Melo

CGB/